
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **OMIDES FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ½ meia diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, com destino à sede da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, localizada na Av. Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol, Natal/RN, CEP 59015-000. A visita tem como objetivo tratar de demandas do município relacionadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços prestados pela CAERN que impactam diretamente nas ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. A reunião visa discutir soluções técnicas e administrativas para melhorias na infraestrutura urbana e no atendimento às necessidades da população.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de agosto de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:56BADF69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2025. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>